

DECRETO Nº 2314/77
de 07 de julho de 1977

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 191 de 21/07/1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

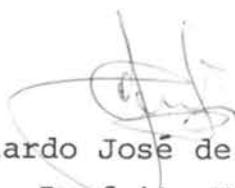
D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, passam a ter a seguinte discriminação:

6	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 10585751.06	Pavimentação Pública
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....9.311.020,00
6.30 - 10585751.11	Sistemas Viário e Obras Correlatas
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....14.232.570,00
6.30 - 08482471.20	Teatro Municipal
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....348.620,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 07 de julho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete